

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

22.122.781/0001-20

**Inscrição Estadual**

12.415.89-3

**Data da concessão da inscrição**

24/03/2022

**Nome empresarial**

I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**RUA EVARISTO BOUCINHA, 95 SOBRELOJA  
CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/07/2023

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**Secundárias**

45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
47.11-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS  
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E



**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**VÍDEO**

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.54-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

77.29-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**Unidade de cadastro**

AFR 24.01 - Norte Fluminense

**Unidade de fiscalização**

AFR 24.01 - Norte Fluminense

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Benefícios Fiscais**

Não há registros a serem listados.

**ATENÇÃO:** Tabela em processo de atualização. Caso NÃO ENCONTRE OU DISCORDE de algum benefício usufruído para o qual houve o deferimento do enquadramento ou a comunicação de adesão **por meio de processo**, providencie a atualização cadastral referente ao uso do benefício. Para realizar a atualização é necessário acessar o site do Atendimento Digital da Sefaz-RJ ([ADRJ](#)). Em seguida, clicar no menu, selecionar a opção "Serviços por categoria" e, na sequência, "Isenções e benefícios fiscais". Adiante, escolher "Atualização cadastral referente ao uso de benefícios fiscais" e preencher os dados solicitados: número e tipo de processo de concessão do benefício, inscrição estadual e legislação que instituiu o benefício. Ao final da operação, clicar em "salvar". Em resposta, será exibida mensagem de confirmação do envio da declaração (com um número de protocolo correspondente) OU de que a declaração já foi enviada anteriormente (exibida também nos casos em que já houver registro atualizado na base de dados do Sistema de Benefícios Fiscais). Para mais informações referentes ao preenchimento do formulário, consulte o [tutorial](#) do [ADRJ](#).

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.